



## Lei nº 511/2007

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a **Reforma e Ampliação do Campo de Futebol**, consoante especificação a seguir:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
070 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
27 – Desporto e Lazer  
812 – Desporto Comunitário  
0005 – Esporte e Lazer para todos  
1014 – Reforma e Ampliação do Campo de Futebol  
449051/2 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00  
**TOTAL.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Anadia-AL, em 20 de março de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE EDMUNDO DÂMASO BARROS**  
Prefeito